



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 387, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23111.052183/2019-50, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

| NOME | LOTAÇÃO | PROGRESSÃO PARA | |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------|------------|
| | | NÍVEL | DATA |
| GUSTAVO FREITAS PEREIRA | CURSO DE PSICOLOGIA/UFDPAR | MS-C4 | 17/10/2017 |

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor